

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 54/2016 - UASG 154042**

Nº Processo: 23116004163201635 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Projetor Multimídia. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros RIO GRANDE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154042-05-54-2016. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/06/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JACY FRANCISCO MARTINS HORNES
Diretor de Administrativo de Material
Em exercício

(SIDE - 02/06/2016) 154042-15259-2016NE800244

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS****EDITAL DE 30 DE MAIO DE 2016
RETIFICAÇÃO Nº 2 AO EDITAL Nº 4/2015**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições, resolve retificar o valor do vencimento básico para Professor Assistente A em Regime de Trabalho T-40 constante na tabela de remuneração publicada no DOU n. 203, sexta-feira, 23 de outubro de 2015, Seção 3, página 37:

Onde se lê:
Vencimento básico R\$ 3.067,28
Leia-se:
Vencimento básico R\$ 2.814,01
Porto Velho, 30 de maio de 2016.

JÚLIO CESAR BARRETO ROCHA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO CARLOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 10/2016 - UASG 154049**

Nº Processo: 23112001749201505 . Objeto: Aquisição de peças para sistema de prototipagem de placas LPKF Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender as necessidades do Departamento de Declaração de Inexigibilidade em 13/05/2016. SHEYLA MARA BAPTISTA SERRA. Diretora do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas. Ratificação em 18/05/2016. TARGINO DE ARAUJO FILHO. Reitor. Valor Global: R\$ 5.722,54. CNPJ CONTRATADA : 64.772.163/0001-75 ANACOM ELETRONICA LTDA.

(SIDE - 02/06/2016) 154049-15266-2016NE800169

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 39/2016 - UASG 154049**

Nº Processo: 23112000712201632 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado em manutenção preventiva e corretiva e atendimento emergencial para elevadores instalados no Campus Sorocaba Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/06/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Rodovia João Leme Dos Santos, Km 110 Itinga - SOROCABA - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154049-05-39-2016. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/06/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital completo encontra-se disponível para download gratuito no site www.ufscar.br

MONICA YUKIE KARIYADO
Pregoeira

(SIDE - 02/06/2016) 154049-15266-2016NE800169

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL Nº 10, DE 2 DE JUNHO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA
DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Sergipe, em atendimento ao disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal, na Lei 8.112/1990, de 11/12/1990, no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público para o provimento dos cargos vagos de Professor da Carreira do Magistério Superior, nos termos da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e observando o disposto: na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015, na Portaria nº 321 do Ministério da Educação, de 09/04/2014, publicada no D.O.U. de 10/04/2014, na Resolução nº 23/2007/CONSU/UFES, na Resolução nº 23/2013/CONSU/UFES, na Portaria nº 2.818/UFES, de 18/10/2012 e mediante as normas e condições contidas neste Edital.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016060300034

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL Nº 63, DE 2 DE JUNHO DE 2016
RESULTADO FINAL DE CONCURSO DOCENTE**

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 861, de 25/08/2014, publicada no DOU de 29/08/2014, resolve: Homologar o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A - DE, Área: Engenharia Ambiental; Subárea: Saneamento, realizado pelo Centro de Ciências da Natureza do Campus Lagoa do Sino, conforme Edital de Abertura nº 039/2016, de 29/03/2016, publicado no DOU de 30/03/2016, seção 3, página 37 e processo nº 23112.001041/2016-27:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Beatriz Cruz Gonzalez	30,09

MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA
DE OLIVEIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL REI****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 21/2016 - UASG 154069**

Nº Processo: 23122001028201659 . Objeto: Credenciamento, por valor estimado, de médicos para exercício da preceptoría dos alunos do curso de Medicina da UFSJ nos estágios supervisionados conforme Edital de Credenciamento 002/2016 para o período de 12 meses Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição por ausência de exclusão Declaratória de Inexigibilidade em 31/05/2016. JOSE TARCISIO ASSUNCAO. Ordenador de Despesa. Ratificação em 31/05/2016. SERGIO AUGUSTO ARAUJO DA GAMA CERQUEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 79.104,00. CPF CONTRATADA : 015.095.086-19 THATIANA DUARTE SANTOS. Valor: R\$ 19.776,00. CPF CONTRATADA : 052.951.916-05 THIAGO MENDONÇA DA CUNHA. Valor: R\$ 19.776,00. CPF CONTRATADA : 092.114.736-83 SOFIA ANDRADE AMARAL. Valor: R\$ 19.776,00. CPF CONTRATADA : 271.781.376-49 CELSO CARLOS LASMAR. Valor: R\$ 19.776,00

(SIDE - 02/06/2016) 154069-15276-2016NE900000

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SETOR DE CONCURSOS E PROCEDIMENTOS
ADMISSIONAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2016/SECOP**

Processo: 23122001757/2016-13
CONTRATANTE: Universidade Federal de São João del-Rei CONTRATADO: Prof.ª Alessandra Moraes Pedrosa. OBJETO: Prestação de serviços como professora substituta 40 horas semanais no Campus Centro Oeste Dona Lindu na área de Farmácia/Bioquímica, de 18/05/2016 até 16/10/2016. AMPARO LEGAL: Lei 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: atividade PTRES 087879, elemento de despesa 3.1.90.04 e fonte de recursos 0112.000000. SIGNATÁRIOS: Adriana Amorim da Silva-PROGP e Prof.ª Alessandra Moraes Pedrosa -CCO. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2016/SECOP

Processo: 23122005152/2016-93
CONTRATANTE: Universidade Federal de São João del-Rei CONTRATADO: Prof.ª Alba Nélide de Mendonça Bispo. OBJETO: Prestação de serviços como professora substituta 40 horas semanais no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas na área de Projeto, Teoria, História e Crítica da Arquitetura e do Urbanismo, de 01/06/2016 até 31/12/2016.

AMPARO LEGAL: Lei 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: atividade PTRES 087879, elemento de despesa 3.1.90.04 e fonte de recursos 0112.000000. SIGNATÁRIOS: Jaqueline Menezes Faria Taroco -PROGP e Prof.ª Alba Nélide de Mendonça Bispo -DAUAP. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2016.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº 23122102004/2014-54. Conforme Portaria 387 de 01/06/2016, considerar rescindido a pedido e a partir de 13 de junho de 2016 o contrato nº 039/2014 com o professor substituto Fábio Assunção Rosa. Lei 8.666/93. Assinatura: Prof. Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira, Reitor.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº 024/2016-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e Fernando de Castro Araújo Neto (CPF 059.655.755-80), Alex José Silveira Filho (CPF 046.916.985-93) e André Mascarenhas Pereira (CPF 015.022.195-90), todos representantes do Centro Acadêmico de Farmácia da UFS - CAFAR. Objeto: Permissão de uso das dependências da UFS para realização do 2º Congresso da Executiva Nacional dos Estudantes de Farmácia. Vigência: de 02/06/2016 a 03/07/2016. Assinaram em 02/06/2016 o Prof.Dr.Angelo Roberto Antonioli, CPF nº 973.238.618-53, pela UFS, e os Permissionários, já qualificados.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 57/2016 - UASG 154050**

Nº Processo: 23113004773/16-69 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de suporte e assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças originais de produtos HP, instalados no Núcleo de Tecnologia da Informação da Fundação Universidade Federal de Sergipe Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n, Bairro Jardim Rosa Elze SAO CRISTOVAO - SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154050-05-57-2016. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/06/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GEFERSON GUIMARAES DE OLIVEIRA
Esecretário da Cpcfjl

(SIDE - 02/06/2016) 154050-15267-2016NE800054

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 47/2016**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23113007873/16-47. , publicada no D.O.U de 13/05/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólidos (comuns, orgânicos, e entulhos) para a Universidade Federal de Sergipe. Novo Edital: 03/06/2016 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n Jardim Rosa Elze - SAO CRISTOVAO - SE Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/06/2016, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

GEFERSON GUIMARAES DE OLIVEIRA
Secretário da Cpcfjl

(SIDE - 02/06/2016) 154050-15267-2016NE800054

- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
 - A denominação dos cargos, regime de trabalho, titulação mínima exigida, matérias de ensino e o número de vagas constam no Anexo I.
 - Os candidatos aprovados serão nomeados sob Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990.
 - São objetos deste Edital os cargos integrantes da Carreira do Magistério Superior, conforme o quadro a seguir:

Classe	Cargos oferecidos neste Edital				Vagas	Remuneração Inicial (Lei nº 12.772/2012) em R\$			
	Denominação	Nível	Regime de Trabalho	Venc. Básico		Retribuição por Titulação			
Assistente-A	1	I	DE*	01	4.014,00	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
						352,98	616,83	1.931,98	4.625,50
Adjunto-A	1	I	DE*	05	4.014,00	352,98	616,83	1.931,98	4.625,50

*Dedicação Exclusiva

1.4. A remuneração do candidato será composta pelo Vencimento Básico do Cargo, de acordo com o regime de trabalho estabelecido para vaga, somado à Retribuição por Titulação referente ao maior título apresentando pelo candidato após o ato da posse, conforme valores constantes no item 1.3.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



17. CRITÉRIO DE DESEMPATE

17.1. No caso de igualdade da pontuação final serão adotados os critérios de desempate descritos abaixo em ordem crescente de prioridade:

a) Candidato que tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) Persistindo o empate, maior nota na prova de títulos;

c) Persistindo o empate, maior nota na prova escrita.

d) Persistindo o empate, maior nota na prova didática.

e) Persistindo o empate, maior nota na prova de Projeto de Pesquisa.

f) Persistindo o empate, maior tempo de magistério em Instituição de Ensino Superior, e,

g) Persistindo o empate, maior idade.

17.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado.

18. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS:

18.1. Para assumir o cargo o candidato deverá:

a) Ter sido aprovado no concurso público objeto deste Edital;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal;

c) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

d) Ter idade mínima de 18 anos completos, na data da posse;

e) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

f) Estar em gozo dos direitos políticos;

g) Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido, conforme indicado no Anexo I;

h) Quando necessário, o certificado ou diploma deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

i) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei 8.112/1990;

j) Não acumular cargo, emprego e funções públicas, exceto aqueles permitidos em lei, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse determinado no § 1º do art. 13 da Lei 9.527/1997.

k) Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse determinado no § 1º do art. 13 da Lei 9.527/1997.

18.2. Antes da posse, o candidato convocado deverá comprovar os requisitos exigidos para o cargo neste Edital, e ainda o que determina a Lei, sob pena de ficar impossibilitado de assumir o cargo.

19. DA NOMEAÇÃO E POSSE

19.1. O candidato aprovado dentro do número de vagas será nomeado durante a vigência do concurso e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

19.2. Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que for julgado apto por Junta Médica Oficial da Universidade Federal de Sergipe.

19.3. O não comparecimento do candidato no decorrer de trinta dias da nomeação implicará em tornar sem efeito a sua portaria de nomeação e posterior convocação do próximo classificado.

19.4. A posse dos candidatos observará o limite de vagas estabelecido no presente Edital.

19.5. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno de acordo com as necessidades da instituição.

19.6. Os candidatos aprovados serão lotados nos respectivos Departamentos/Núcleos em conformidade com interesse e necessidade da Instituição.

19.7. Em até 20 (vinte) dias corridos após a data da publicação da Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, o candidato aprovado deverá apresentar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos conforme requisitos constantes no anexo I.

19.8. O candidato nomeado só poderá pleitear a alteração do seu regime de trabalho após o estágio probatório, respeitado o interesse da Administração Pública.

20. DA VALIDADE DO CONCURSO

20.1. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da instituição.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a qualquer momento, poderá utilizar detectores de metal para verificação de porte de equipamentos eletrônicos, principalmente na ida dos candidatos ao banheiro.

21.2. Na hipótese de surgirem novas vagas, observado o prazo de validade do concurso, a UFS poderá convocar os demais candidatos homologados, obedecendo rigorosamente à ordem da classificação final, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, disponibilidade de vagas autorizadas para o cargo que concorreu, e, sobretudo, ao predomínio de interesse da Administração.

21.3. A habilitação no concurso público não assegura ao candidato o direito à nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo a ordem de classificação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e disponibilidade de vagas autorizadas para o cargo que concorreu.

21.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação e classificação no concurso público, valendo, para este último fim, o resultado do concurso publicado no Diário Oficial da União.

21.5. A inscrição do candidato implica aceitação das decisões que venham a ser tomadas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em casos omissos ou em situações não previstas.

21.6. Os candidatos aprovados poderão ser aproveitados em outros campi da Universidade Federal de Sergipe, assim como por outras instituições federais de ensino.

21.7. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e os seus dados pessoais junto à Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal da UFS, durante o prazo de validade do concurso. Os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço e dos seus dados pessoais são de exclusiva responsabilidade do candidato.

21.8. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

EDNALVA FREIRE CAETANO

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, MATÉRIAS DE ENSINO,
REGIME DE TRABALHO E ÁREA DE TITULAÇÃO
CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO - CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS

Depto./ Núcleo	Cargo	Regime de trabalho	Área da titulação	Matérias de ensino	Disciplinas	Nº de Vagas			
						AC	Cotas (Lei 12.990/2014)	PD	Total
Engenharia Elétrica	Adjunto-A	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica, com Doutorado em Engenharia Elétrica	Sistemas Digitais	Circuitos Digitais; Sistemas Digitais; Microcontroladores	01	*	**	01
Engenharia Química	Adjunto-A	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Química ou Química Industrial, com Doutorado em Engenharia Química Industrial, Tecnologia Química, Tecnologia Industrial ou Processos Químicos.	Química Industrial	Processos Químicos Industriais, Introdução à Química Industrial, Química Industrial Orgânica, Química Industrial Inorgânica, Controle de Qualidade na Indústria Química, Tópicos Especiais em Química Industrial, Tópicos Especiais em Química Industrial Orgânica, Tópicos Especiais em Química Industrial Inorgânica.	01	*	**	01
Psicologia	Adjunto-A	Dedicação Exclusiva	Graduação em Psicologia, com Doutorado em Psicologia ou em Filosofia	Psicologia Clínica	Teorias e Técnicas Psicoterápicas III (Matriz Fenomenológica); Psicoterapia-fenomenológica existencial; Psicodrama; Gestalt-terapia; Estágio Supervisionado em Psicologia Clínica I e II	01	*	**	01
Química	Adjunto-A	Dedicação Exclusiva	Graduação em Química ou em Química Industrial, com Doutorado em Ciências, Química ou Ciências e Engenharia de Materiais	Química I e II, Química Inorgânica	Química I; Química Experimental I; Laboratório de Química; Fundamentos de Química; Química Inorgânica; Química Inorgânica I e II; Química de Coordenação; Química do Estado Sólido; Síntese e Caracterização de Materiais; Bioinorgânica; Fenômenos de Absorção; Espectroscopia Eletrônica dos Complexos; Catálise; Projeto de Pesquisa; Estágio Supervisionado em Química; Seminários; Disciplinas Optativas	01	*	**	01

CAMPUS DE LAGARTO - CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO

Depto./ Núcleo	Cargo	Regime de trabalho	Área da titulação	Matérias de ensino	Disciplinas	Nº de Vagas			
						AC	Cotas (Lei 12.990/2014)	PD	Total
Terapia Ocupacional	Assistente-A	Dedicação Exclusiva	Graduação em Terapia Ocupacional, com Mestrado em Terapia Ocupacional ou em áreas afins	II, III e IV Ciclos de Terapia Ocupacional	Fundamentais e Práticas de Terapia Ocupacional (Sessões Tutoriais, Habilidades Profissionais em Terapia Ocupacional, Palestras, Prática de Integração Ensino Serviço em Terapia Ocupacional, Laboratório de Pesquisa em Terapia Ocupacional, Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional I e II e Optativas)	01	*	**	01

CAMPUS DA SAÚDE/HU - CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO JÚNIOR

Deppto/ Núcleo	Cargo	Regime de trabalho	Área da titulação	Matérias de ensino	Disciplinas	Nº de Vagas			
						AC	Cotas (Lei 12.990/2014)	PD	Total
Odontologia	Adjunto-A	Dedicação Exclusiva	Graduação em Odontologia, com Especialização em Estomatologia ou Patologia Oral e Doutorado em Odontologia	Patologia Oral	Patologia Oral	01	*	**	01

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - EDITAL Nº 010/2016
Informações do candidato

Nome:			
R.G.:	Data de expedição:	Órgão expedidor:	
CPF:	Nº do NIS:		
Data de Nascimento:			
Nome da mãe:			
Endereço completo:			
Tel:	E-mail:		

Declaro, para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição deste concurso público, e sob as penas da lei, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, ____/____/2016.

Assinatura do candidato

RECIBO DE ENTREGA DO PEDIDO ISENÇÃO PARA INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO - UFS

Candidato: _____

Recebi o pedido,

DATA

REPRESENTANTE DA DIRESP

ANEXO III

PONTOS DAS PROVAS E ÁREAS DOS PROJETOS DE PESQUISA

Departamento de Engenharia Elétrica - Campus de São Cristóvão- Matérias de Ensino: Sistemas Digitais; Disciplinas: Circuitos Digitais; Sistemas Digitais; Microcontroladores. - Pontos:

- Sistemas de numeração e códigos;
- Álgebra booleana e portas lógicas;
- Minimização em nível de portas;
- Lógica combinacional;
- Lógica sequencial síncrona;
- Registadores e contadores;
- Memória;
- Linguagem de descrição de hardware;
- Lógica programável;
- Lógica sequencial assíncrona.

Área do Projeto de Pesquisa: Sistemas Digitais.

Departamento de Engenharia Química - Campus de São Cristóvão - Matérias de Ensino: Química Industrial; Disciplinas: Processos Químicos Industriais, Introdução à Química Industrial, Química Industrial Orgânica, Química Industrial Inorgânica, Controle de Qualidade na Indústria Química, Tópicos Especiais em Química Industrial, Tópicos Especiais em Química Industrial Orgânica, Tópicos Especiais em Química Industrial Inorgânica. - Pontos:

- Processos industriais inorgânicos: sistemas produtivos, operações unitárias e projetos industriais;
- Combustíveis: processos químicos, operações unitárias, análises químicas e projetos industriais;
- Processos de produção de fertilizantes, amônia, cimento e de ácidos: sistemas produtivos, operações unitárias e projetos industriais;

- Processos Petroquímicos: balanços de massa e de energia, operações industriais e projetos industriais;
- Utilidades da indústria química: operações unitárias, termodinâmica e projetos industriais;
- Tecnologias de produção de polímeros, celulose e papel e açúcar e derivados: operações, projetos industriais e organização industrial;

- Controle de qualidade e organização de processos industriais/laboratórios: ferramentas e estatística multivariada aplicada a processos. Normas de Qualidade. Padronização. Certificação;
- Produção de compostos clorados, polímeros e tratamento de água: operações unitárias, projetos industriais e fenômenos de transporte;

- Modelagem, otimização e controle de qualidade em processos inorgânicos e orgânicos. Normas de qualidade. Padronização e certificação;
- Processos industriais orgânicos: sistemas produtivos, operações unitárias e projetos industriais.

Área do Projeto de Pesquisa: Processos Químicos Industriais.

Departamento de Psicologia - Campus de São Cristóvão- Matérias de Ensino: Psicologia Clínica; Disciplinas: Teorias e Técnicas Psicoterápicas III (Matriz Fenomenológica); Psicoterapia-fenomenológica existencial; Psicodrama; Gestalt-terapia; Estágio Supervisionado em Psicologia Clínica I e II. - Pontos:

- Sociatria, Sociometria e Sociodinâmica: conceitos básicos e diferenças entre Psicodrama, Sociodrama e Psicoterapia de grupo;
- Teoria e técnica da dinâmica de grupo psicodramática: intervenções grupais na educação, nas organizações, na saúde mental e nos direitos humanos através da sociometria;

- O pensamento existencialista e a clínica psicoterápicas;
- O surgimento da psicologia humanista no século XX: fundamentos, contexto, principais articuladores e propostas;
- A abordagem centrada na pessoa de Carl Rogers;
- A clínica psicoterápica na perspectiva fenomenológico-existencial;

- As diferenças entre as psicologias humanísticas e a perspectiva existencial;
- A fenomenologia-hermenêutica e a Dasein análise;
- A gestalt-terapia de Fritz Perls e Laura Perls: contexto, fundamento e proposta para clínica psicoterápicas;
- O adoecimento como fenômeno para Gestalt-terapia. Área do Projeto de Pesquisa: Psicologia Clínica com ênfase na abordagem fenomenológica ou; Na abordagem existencial ou; Na abordagem psicodramática ou; Na abordagem humanista ou; Gestáltica.

Departamento de Química - Campus de São Cristóvão- Matérias de Ensino: Química I e II, Química Inorgânica; Disciplinas: Química I; Química Experimental I; Laboratório de Química; Fundamentos de Química; Química Inorgânica; Química Inorgânica I e II; Química de Coordenação; Química do Estado Sólido; Síntese e Caracterização de Materiais; Bioinorgânica; Fenômenos de Absorção; Espectroscopia Eletrônica dos Complexos; Catálise; Projeto de Pesquisa: Estágio Supervisionado em Química; Seminários; Disciplinas Optativas. - Pontos:

- Teorias atômicas e estrutura eletrônica dos átomos;
- Propriedades gerais e teorias de ligação nos metais;
- Ligações em compostos de coordenação: Teoria do Campo

- Cristalino;
- Ligações em compostos de coordenação: Teoria do Orbital Molecular;
- Espectroscopia eletrônica e magnetismo de compostos de coordenação;

- Simetria molecular;
- Estrutura e propriedades de sólidos cristalinos e amorfos;
- Química dos compostos organometálicos e suas aplicações;

- Bioinorgânica: fundamentos e aplicações;
- Catálise: fundamentos e aplicações com compostos inorgânicos.

Área do Projeto de Pesquisa: Química do Estado Sólido/Químicas de Interfaces ou; Química do Estado Sólido/Química Estrutural ou; Química de Materiais com propriedades Ópticas ou; Química de Materiais com Propriedades Magnéticas ou; Química de Materiais Semi ou Supercondutores.

Departamento de Terapia Ocupacional - Campus de Lagarto - Matérias de Ensino: II, III e IV Ciclos de Terapia Ocupacional; Disciplinas: Fundamentais e Práticas de Terapia Ocupacional (Sessões Tutoriais, Habilidades Profissionais em Terapia Ocupacional, Palestras, Prática de Integração Ensino Serviço em Terapia Ocupacional, Laboratório de Pesquisa em Terapia Ocupacional, Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional I e II e Optativas) - Pontos:

- Atividades e Recursos Terapêuticos em Terapia Ocupacional;
- Atividade humana, contextos de vida e Terapia Ocupacional;

- Desempenho Ocupacional: conceitos, princípios e sua aplicabilidade;

- Processo Terapêutico ocupacional: avaliação, planejamento e intervenção;
- Concepções Teóricas da Ocupação e do fazer humano no Cotidiano;

- Intervenção da Terapia Ocupacional no Território: possibilidades, limites e desafios;
- Fundamentos da Ciência da Ocupação;
- Fundamentação da Análise de Atividades e dos recursos Terapêuticos Ocupacionais;
- Abordagens Grupais em Terapia Ocupacional;
- Atividades, Recursos Terapêuticos e Ações da Terapia Ocupacional.

Departamento de Odontologia - Campus da Saúde/HU- Matérias de Ensino: Patologia Oral; Disciplinas: Patologia Oral - Pontos:

- Lesões Cancerizáveis;
- Câncer de boca (Carcinogênese, Epidemiologia, Diagnóstico e Tratamento);
- Patologias das glândulas salivares;
- Tumores odontogênicos;
- Cistos odontogênicos;
- Doenças autoimunes;
- Manifestações orais de doenças sistêmicas;
- Lesões da cavidade oral por agentes biológicos (Virais, Bacterianas e Fúngicas);
- Neoplasias benignas dos tecidos moles da cavidade oral;
- Técnicas especiais em Patologia Oral (Imunohistoquímica, Imunofluorescência, cultivo celular e biologia molecular).

Área do Projeto de Pesquisa: Patologia Oral.

EDITAL Nº 11, DE 2 DE JUNHO DE 2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente edital e pelas Resoluções nº 06/99/CONSU/UFS e nº 28/2013/CONSU e pela Portaria nº 3.162/2012/UFS, para preenchimento das vagas constantes no Anexo deste Edital.

1.2. A operacionalização do processo seletivo caberá ao Departamento ou Núcleo Acadêmico que está ofertando a vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1.A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital), a partir das 9 horas do dia 06 de junho de 2016 até as 23 horas e 59 minutos do dia 15 de junho de 2016 (horário local).

2.2. Não havendo candidato inscrito neste período, as inscrições ficarão, automaticamente, prorrogadas por 10 (dez) dias.

2.3.As informações cadastrais fornecidas pelo candidato por meio da internet são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

2.4. O candidato deverá imprimir e guardar o seu comprovante de inscrição, pois este é a garantia de que a sua inscrição foi realizada.